DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 537 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Às 08:45 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, o presidente da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 100/2018, Sr. Carlos Henrique da Silva, procedeu a abertura dos envelopes do Chamamento Público n° 01/2020, que visa o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, através de celebração de Termo de Credenciamento.

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO:

	INSTITUIÇÃO	CNPJ
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
2	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42
3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

Iniciada a sessão, os envelopes foram abertos e foi procedida a análise dos documentos.

Após a análise dos documentos, a Comissão constatou a ausência de documentos das instituições, conforme segue:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014. **Deixou de apresentar.**
- Declaração formal de disponibilidade operacional no Município de Altinópolis/SP. **Deixou de apresentar.**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

- Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014. **A instituição apresentou o referido documento com validade até 02/02/2020. A Comissão solicita que a instituição apresente o referido documento atualizado.**
- Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. **A instituição apresentou o referido documento com validade até 11/02/2020. A Comissão solicita que a instituição apresente o referido documento atualizado.**
- Declaração formal de disponibilidade operacional no Município de Altinópolis/SP. **Deixou de apresentar.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

BANCO BRADESCO S.A.

- Procuração e cópias dos documentos dos outorgados. **A instituição apresentou os referidos documentos por cópias simples. Deverá apresentar cópias autenticadas ou documentos originais para conferência.**

- Termo de adesão. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Ficha de inscrição. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO IV deste edital. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, e certidões de objeto e pé anexas. **A instituição apresentou o referido documento por cópia simples. Deverá apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência.**

Conforme rege o edital, em seu item 4.5, *caso a documentação apresentada pela instituição financeira interessada esteja incorreta e/ou incompleta, será admitida a sua complementação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data de recebimento da solicitação, podendo eventualmente ser prorrogado a critério da Administração.* O prazo mencionado iniciará em 14/02/2020, ou seja, um dia após a publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis, tendo término em 02/03/2020.

Eventuais recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo 8 do Edital.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 537 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: licitacao@altinopolis.sp.gov.br

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar a presente ata no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo assinada pelo presidente da Comissão.

Altinópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva
Presidente da Comissão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis